



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 040/2023 GAB. CIDADANIA/VER. CLEBER CANOA
Assunto: Solicitação (faz).

Unai/MG, 12 de maio de 2023,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Junto com as minhas homenagens, sirvo-me do presente para solicitar de V. Exa. que sejam juntadas ao Projeto de Lei 66/2023 os documentos em anexo.

Respeitosamente,

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice- Líder CIDADANIA

DESPACHO	
☒	000 CIÊNCIA
☐	INCLUIR-SE NO EXPEDIENTE
☐	ENCAMINHAR RESPOSTA
☒	
EM 15 / maio / 20 2023	

Ao Exº Senhor
VEREADOR EDIMILTON ANDRADE – União
DD. Presidente da Câmara Municipal
Unai/MG

**DEFERIDO COMO
REQUER**

Edimilton Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - TMS GENAIS
PROTÓCOLO OFICIAL 12741 2023 17:53 001613 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



PROJETO DE LEI N.º /2023

Dispõe sobre o reconhecimento de relevante interesse patrimonial, cultural e imaterial no município de Unai as festas juninas

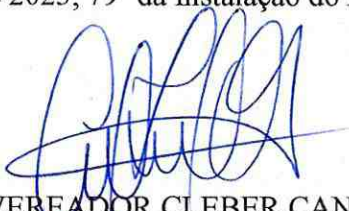
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como sendo de relevante interesse patrimonial, cultural e imaterial no município de Unai as festas juninas, formadas pelos arraiais, com apresentação de danças de quadrilhas, brincadeiras e comidas típicas dos festejos populares religiosos no município de Unai.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 09 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.


VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-Líder do Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



JUSTIFICATIVA:

No dia 26 de abril de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.555, de 25 de abril de 2023, que reconhece as festas juninas como manifestação da cultura nacional. O patrimônio, seja material ou imaterial, é o reflexo da identidade de um povo. Representa tudo o que deve ser preservado, tombado, registrado, revitalizado e respeitado. Acima de tudo, o que não deve ser esquecido, ao contrário, procura-se sempre mantê-lo em movimento, vivo e presente.

A Unesco define como Patrimônio Cultural Imaterial “as práticas, representações, expressões, conhecimento e técnicos junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural”.

O referido projeto encontra-se amparado em nossa Carta Magna de 1988, em seus artigos 215 e 216, que ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial. Segundo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN “O patrimônio imaterial é transmitido de geração em geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e a criatividade humana”.

As festas juninas são comemorações que acontecem no mês de junho no Brasil. Nela se comemoram três santos populares: Santo Antônio, São Pedro e São João. A origem da festa junina é pagã, ou seja, é contrária à doutrina cristã, porque as festas que deram origem às festas juninas homenageavam os deuses da natureza e da fertilidade e pediam fartura nas safras, pois era nessa altura que começava o período da colheita de cereais. Mas, como a Igreja Conseguiu não conseguia acabar com a popularidade dessa festa - que surgiu há centenas de anos -, acabou aderindo a ela e atribui-lhe um caráter religioso. Tradicionalmente, as festas juninas começam no dia 12 de junho, véspera do dia de Santo Antônio, e encerram no dia 29 de junho, dia de São Pedro. Já nos dias 23 e 24 é celebrado o dia de São João.

Foram os Portugueses que trouxeram as festa juninas para o Brasil no período colonial. Em Portugal, a festa junina tinha o nome de Festa Joanina - possivelmente pelo fato de acontecer em junho ou talvez por causa de São João, que é o principal santo da comemoração - motivo pelo qual as festas juninas também são chamadas de Festa de São João. Os três santos católicos - São João, Santo Antônio e São Pedro - foram escolhidos para serem comemorados na festa junina porque eram os santos mais populares do mês de junho. São João teria nascido em 24 de junho e é muito popular entre os portugueses, que tiveram muitos reis com esse nome, os quais construíam capelas em homenagem ao santo. São Pedro, martirizado em 29 de junho, é considerado o primeiro Papa da igreja. Santo Antônio, por sua vez, que morreu no dia 13 de junho, nasceu em Lisboa. Desde que as festas juninas foram trazidas pelos portugueses, a comemoração sofreu influências das culturas africanas e indígenas e, por isso, ela possui características peculiares em cada parte do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



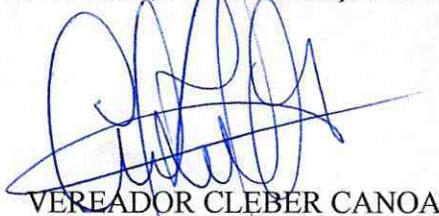
Muitas tradições que acompanham essa comemoração representam os principais símbolos das festas juninas que incluem: as comidas, as danças típicas, os balões, a fogueira, as brincadeiras e as roupas. O milho é um alimento muito importante nessas comemorações e, por isso, diversas comidas típicas de festa junina levam esse ingrediente. Os principais pratos típicos de festa junina são: pipoca, paçoca, pé de moleque, canjica, cachorro-quente, pamonha, curau, bolo de milho, arroz-doce, pinhão, cuscuz e tapioca. Já as bebidas mais tradicionais são: vinho quente e quentão. Nas festas juninas ouve-se e dança-se forró. A quadrilha junina é, todavia, a dança típica da festa. Ela tem origem nas danças de salão na França e consiste numa bailada de casais caracterizados com vestimenta tipicamente caipira. Uma coreografia chamada de casamento caipira é feita em homenagem a Santo Antônio, o santo casamenteiro. Os balões são tradicionais, embora existam restrições por questões de segurança. Tradicionalmente, a soltura de balões indica o início das comemorações.

A fogueira também faz parte do cenário da festa. De origem pagã, ela simboliza a proteção contra os maus espíritos. A tradição foi mantida pelos católicos, que dedicaram uma forma de fogueira diferente para cada santo: a quadrada é de Santo Antônio; a redonda de São João; e a triangular de São Pedro. Brincadeiras como a cadeia, pau de sebo, pescaria, correio-elegante, saltar a fogueira, argola, entre outros, não podem faltar. Estão incluídas também as simpatias - que acabam carregando um pouco do tom de divertimento. No dia 13 de junho as igrejas distribuem o "pãozinho de Santo Antônio", o qual deve ser comido pelas mulheres que procuram marido. As roupas tradicionais de festa junina são tipicamente caipiras, com vestimentas bem coloridas e de estampa xadrez. Inserida no contexto das festas juninas, a Festa de São João acontece nos dias 23 e 24 de junho, para celebrar o nascimento deste Santo Popular, conhecido como o Santo festeiro.

São João nasceu teria nascido no dia 24 de junho e foi um dos santos mais próximos de Jesus Cristo, participando de seu batizado nas margens do Rio Jordão. Por isso, o Dia de São João é 24 de junho. Além disso, outros elementos importantes da festa são o mastro e a fogueira de São João. O mastro de São João inclui a imagem deste santo popular, juntamente com mais três bandeiras ou fitas coloridas, representando os santos populares da festa: Santo Antônio, São Pedro e São João. A fogueira de São João, outro elemento muito característico da festa, é acesa na noite do dia 23. Dentre muitas simpatias associada a ela, a que mais se destaca é saltar as brasas da fogueira no dia 24. Os Unaienses mantêm vivas as tradições religiosas e as tradicionais festas juninas no município, com a realização de inúmeras festas no mês de junho, com uma intensa participação popular.

Pelos motivos expostos, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto que se justifica.

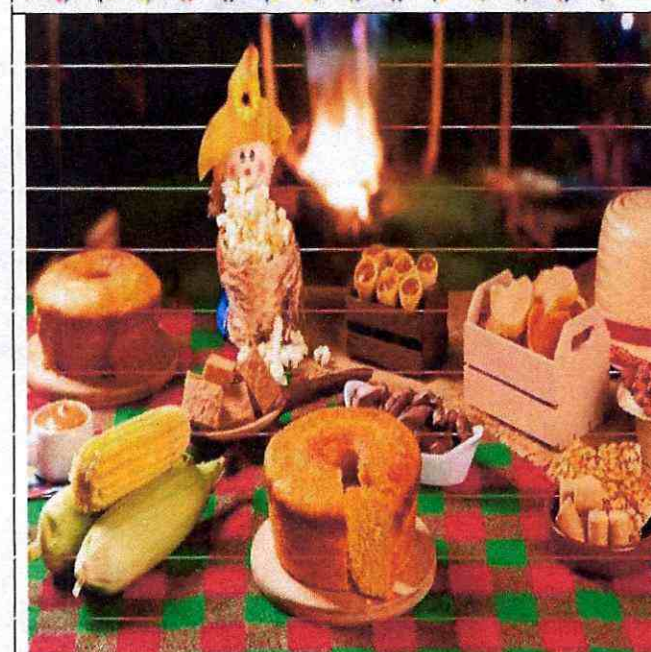
Unai, 09 de maio de 2023; 79º da Instalação do Município.



VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



LEI Nº 14.555, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Reconhece as festas juninas como manifestação da cultura nacional.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As festas juninas ficam reconhecidas como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

**GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN
FILHO**

Margareth Menezes da Purificação Costa

Flávio Dino de Castro e Costa

<https://legis.senado.leg.br/norma/36992544/publicacao/36993666>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-04/festas-juninas-sao-reconhecidas-como-manifestacao-da-cultura-nacional>